

De: Soraya Faouakhiri <sorayaalvo@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 13:46
Para: corenlicitacao.ac@gmail.com
Cc: Daniela - Alvo Eventos; Captação - Alvo Eventos; Camila Santos - Alvo Eventos
Assunto: Re: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 - COFEN

Prezada Marta,

Estamos de acordo com a nova planilha encaminhada em 20 de Janeiro. Ressaltamos que os quantitativos devem ser verificados junto ao COFEN, haja visto que o controle é deste Conselho. Observo que a adesão de hospedagem, de acordo com o edital, obedece a valores variáveis da hotelaria. E que os valores mencionados são apenas referenciais. Estamos à disposição. aguardo o encaminhamento para futuro contrato
Grata



Soraya R. Faouakhiri

Diretora Comercial

Cel (45) 99975-0023

email: sorayaalvo@gmail.com

Alvo Eventos

Tel: (45) 3025-2121

www.alvoeventos.com.br

Em ter., 20 de jan. de 2026 às 15:49, <corenlicitacao.ac@gmail.com> escreveu:

Prezada Soraya!

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar novo **Ofício** ajustado com os itens necessários para fins de adesão à **Ata de Registro de Preços do COFEN nº 10/2025**.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marta Régia

Chefe da Comissão de Contratação

Coren-AC

De: Soraya Faouakhiri <sorayaalvo@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 18:53

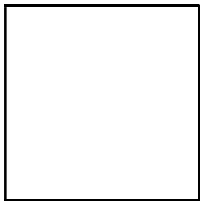
Para: corenlicitacao.ac@gmail.com

Cc: Daniela - Alvo Eventos <daniela@alvoeventos.com.br>; Captação - Alvo Eventos <captacao@alvoeventos.com.br>; Camila Santos - Alvo Eventos <financeiro@alvoeventos.com.br>

Assunto: Re: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 - COFEN

Marta fico então no aguardo de sua planilha final para evoluirmos na contratação

Grata



Soraya R. Faouakhiri

Diretora Comercial

Cel (45) 99975-0023

email: sorayaalvo@gmail.com

Alvo Eventos

Tel: (45) 3025-2121

www.alvoeventos.com.br

Em qua., 14 de jan. de 2026 às 18:36, <corenlicitacao.ac@gmail.com> escreveu:

Prezada Soraya,

Conforme conversamos por telefone, informo que os itens 102 e 104 não são necessários, uma vez que a adesão refere-se exclusivamente à aquisição de material institucional e à hospedagem.

Após a devida autorização interna, encaminharei a tabela atualizada contendo apenas os itens obrigatórios, bem como os valores revisados.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marta Régia

Chefe da Comissão de Contratação

Coren-Ac

De: Soraya Faouakhiri <sorayaalvo@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2026 15:38

Para: corenlicitacao.ac@gmail.com

Cc: Daniela - Alvo Eventos <daniela@alvoeventos.com.br>; Captação - Alvo Eventos <captacao@alvoeventos.com.br>; Camila Santos - Alvo Eventos <financeiro@alvoeventos.com.br>

Assunto: Re: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 - COFEN

Prezada Marta,

Precisamos que no quadro de sua adesão, venham também os serviços da ALVO EVENTOS de assessoria prévia, reuniões, planejamento e produção sendo os itens mencionados abaixo, necessários para que possamos efetuar a seleção, contratação e produção das peças :

102	REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS: Acompanhamento gerencial na realização das visitas técnicas para avaliação dos locais de realização do evento	Unidade/ Por diária
103	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PRESENCIAIS/ONLINE: Participação gerencial em reuniões do Cofen, sejam presenciais e ou online	Unidade/ Por hora técnica
104	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GERAL DO EVENTO: Desenvolvimento em linhas gerais do projeto do evento determinando locais de cada atividade, número de salas e área exposição	Unidade/ Por hora técnica
105	ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO COFEN: Assistência para o planejamento das demandas do evento	Unidade/ Por hora técnica

106	ASSISTÊNCIA DE PRODUÇÃO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO COFEN: Assistência para a contratação das demandas do evento	Unidade/ Por hora técnica
-----	---	---------------------------

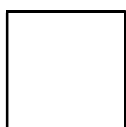
Também esclarecemos que quanto à hospedagem os valores são só referenciais, sendo válido o teto estabelecido no item. E

para as diárias de hotel, deveremos apresentar 3 orçamentos da hotelaria solicitada e o COREN-AC escolher o que lhe convem.

A explicação deste item consta do edital no item 3.6.4

Estou à disposição, aguardando a retificação com a inclusão dos serviços de organização

Grata



Soraya R. Faouakhiri

Diretora Comercial

Cel (45) 99975-0023

email: sorayaalvo@gmail.com

Alvo Eventos

Tel: (45) 3025-2121

www.alvoeventos.com.br

Em ter., 6 de jan. de 2026 às 13:57, <corenlicitacao.ac@gmail.com> escreveu:

Prezada Soraya Renée, Boa tarde.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar solicitação de **autorização da empresa Alvo Eventos**, da qual é **detentora da Ata de Registro de Preços do COFEN nº 10/2025**, para fins de adesão à referida ata, nos termos da legislação vigente.

Segue **anexo o ofício** contendo as informações necessárias e as condições pretendidas para a adesão.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marta Régia

Chefe da Comissão de Contratação

Coren-Ac